



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**MOÇÃO Nº 65 / 2025**

**Autoria: Ver. Livia Macedo**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO aos servidores da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a movimentos sociais e a estudantes, pela organização da Passeata da Luta Antimanicomial, realizada no dia 17 de maio de 2025, em Pouso Alegre.

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos esta Moção de Aplausos como reconhecimento à mobilização dos servidores da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), movimentos sociais e estudantes pela realização da Passeata da Luta Antimanicomial em 17 de maio de 2025. A caminhada teve início na Casa da Cultura e seguiu até a Catedral Metropolitana, com apresentações artísticas e culturais que fortaleceram o caráter simbólico e político da data.

A luta antimanicomial reafirma o compromisso com um modelo de cuidado em saúde mental baseado na liberdade, no respeito aos direitos humanos e na inclusão social. É fundamental destacar a importância das políticas públicas e do investimento contínuo na RAPS para que o cuidado em liberdade seja efetivo e digno. Esta Casa Legislativa parabeniza os organizadores e participantes pela defesa de uma sociedade mais justa, solidária e sem manicômios.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Apraz-me cumprimentá-los e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Livia Macedo, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.

Dr. Edson  
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HS6H3Y2HR22239SR>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HS6H-3Y2H-R222-39SR**

